



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Comitê Permanente pela Promoção da Equidade Racial

ATA DE REUNIÃO

1. ÁREA RESPONSÁVEL PELA REUNIÃO: CPPER

DADOS DA REUNIÃO

DATA 28/04/2025

HORÁRIO DE INÍCIO 14H

HORÁRIO DE TÉRMINO 14:30H

LOCAL: VIDEOCONFERÊNCIA

PARTICIPANTES

Desembargador João Benedito da Silva – Coordenador

Dr. Max Nunes de França, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência

Dr. Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes, Juiz que se autodeclarou negro ou pardo

Dr. Jailson Shizue Suassuna, Juiz Gestor do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial;

Ana Carolina Fernandes Quixaba, servidora do 2o grau;

VI – Viviane Rodrigues Ferreira, servidora do 1o grau;

VII - Einstein Roosevelt Leite, Diretor de Gestão de Pessoas;

VIII - Daiane Lins da Silva Firino, Representante da Escola Superior da Magistratura ESMA-PB.

Surama Monalisa Costa Sobreira – Servidora da COAPO

PAUTA

- 1 – Cadastro no Portal CNJ de Boas Práticas do Poder Judiciário de iniciativas para concorrer ao Prêmio Inovare 2025, Categoria CNJ;
- 2 - Desenvolvimento pautas e ideias consolidar nas reuniões.
- 3 - Outras deliberações

RELATO DA REUNIÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2025, reuniram por videoconferência os membros acima citados, iniciando os trabalhos o Desembargador João Benedito da Silva, Coordenador, dando boas vindas a todos. Franqueou a palavra aos demais magistrados presentes. O magistrado Max Nunes de Franca se pronunciou acerca da impossibilidade de cadastrar boas práticas para o Prêmio Inovare 2025 do CNJ em razão da ausência de definição de itens a concorrer. Elucidou que o Comitê possui caráter prospectivo, para desenvolvimento de políticas públicas, havendo a necessidade de definição de pautas e plano de ação para desenvolver, como cursos de capacitação atividades de conscientização. Em ato de concordância, o Coordenador expôs a necessidade de agenda mensal fixa para as reuniões acontecerem, ficando definido o calendário para todas as últimas segundas-feiras do mês, a tarde. Sugeriu o magistrado Max Nunes de Franca que fosse realizada uma pesquisa nos Tribunais de outros Estados acerca dos trabalhos realizados sob a mesma temática, em busca de convergir em política única, não divergindo dos direcionamentos dos demais, para desenvolvermos com o mesmo êxito aplicado nas cortes parceiras. A ideia foi acatada pelos demais membros, tendo Ana Carolina Fernandes Quixaba se colocado à disposição para a tarefa, em alinhamento à Resolução do CNJ com as atribuições da Comissão. O magistrado Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes fez menção ao Pacto Nacional do CNJ pela Equidade Racial do portal do CNJ, seus documentos e diretrizes a orientar os trabalhos. O magistrado Jailson Shizue Suassuna referiu-se à importância dos dados referentes ao percentual quantitativo de servidores e magistrados de cor nas estruturas administrativas (Comitês, Comissões) do Tribunal, lembrando a necessidade de organização dessa pauta interna. Nesse sentido, o Coordenador definiu o calendário das reuniões para todas as últimas segundas-feiras de cada mês, às 14 horas, na sala da Vice-Presidência, com agendamento a ser realizado por Max Nunes de Franca, seguido da concordância dos presentes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizadas as exposições e franqueada a palavra aos demais presentes, o Des. João Benedito da Silva agradeceu a oportunidade e colocou-se à disposição para ulteriores esclarecimentos. Sem manifestação dos demais presentes, o presidente deu por encerrada a reunião.

DELIBERAÇÕES

1 – Calendário das reuniões: últimas segundas-feiras de cada mês, às 14 horas, de forma remota ou presencial a ser definido em cada reunião.

2 – Próxima reunião: 26 de maio, às 14 horas, de forma presencial na sala da Vice-Presidência.

Ata validada por todos os presentes, datada e assinada eletronicamente pelo Des. João Benedito da Silva, que presidiu a reunião, com apoio da Coordenação de Apoio aos Núcleos, Comitês e Comissões – COAPO, secretariando os trabalhos a servidora Surama Monalisa Costa Sobreira (COAPO).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Benedito da Silva, Desembargador(a)**, em 09/07/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0210608** e o código CRC **5EB69979**.